

RESOLUÇÃO CONEMA Nº 007 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

REVOGA A DZ-1836 - R-2 - DIRETRIZ PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO CECA Nº 3.055, DE 14.12.1993.

O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.744, de 25/04/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a DZ-1836 - R-2 - DIRETRIZ PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, aprovada pela Deliberação CECA Nº 3.055, DE 14.12.1993.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 30/12/2008, pág. 09.